

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1604, DE 18 OUTUBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional / Colégio Técnico

Área de Conhecimento: Linguística Aplicada: ensino aprendizagem de língua estrangeira inglês

Edital: 1219, de 05/08/2021, publicado no DOU de 16/08/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta)

Classificação:

1º lugar: Adriana Alves Pinto

2º lugar: Stefani Moreira Aquino Toledo

3º lugar: Ludmila Ameno Ribeiro Martins Santiago

4º lugar: Vanessa Rodrigues Bohn

5º lugar: Vanessa Brasil

Data de Homologação Interna: 11/09/2021

Processo nº 23072.246441/2021-41

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 1644, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 1621, de 20/10/2021, publicado no Diário Oficial da União de 21/10/2021, Seção 3, páginas 76 e 77, Professor Substituto, do Departamento de Terapia Ocupacional, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

ONDE SE LÊ:

(...)

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Terapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
----------	--

(...)

LEIA-SE:

(...)

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
----------	--

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

Disposições gerais

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber e naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar Nº 02/2013 do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993.

11. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

12. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

(...)

LEIA-SE:

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber e naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar Nº 02/2013 do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

(...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 60/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Guilherme Rafael Gomide Pinheiro. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1038/2021. Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2022. Data da assinatura: 22/10/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.239217/2021-01.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
COLÉGIO TÉCNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153295 - COL.TECNICO/UFMG

Nº Processo: 23072.214817/2021-58.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: COLEGIO TECNICO/UFMG.

Contratado: 109.589.196-07 - ANSELMO MOREIRA DE OLIVEIRA. Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, mediante recursos do FNDE, adquiridos exclusivamente por produtores que participam do programa de agricultura familiar..

Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 29/09/2021 a 28/03/2022. Valor Total: R\$ 31.371,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Termo Cooperação 001/2021. Processo 23072.232104/2021-76, com a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação, e o Banco do Brasil SA. Cujo objeto é o Termo de Cooperação Técnica para gerenciamento de depósitos de conta vinculada dos contratos da UFMG. Vigência: 06 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2026. Data Assinatura: 06/10/2021

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2021 - UASG 150889 - FAC MEDICINA UFMG

Nº Processo: 23072.219569/2021-31.

Dispensa Nº 19/2021. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG.

Contratado: 01.547.208/0001-98 - BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Manutenção de equipamento panorâmico midi digital - número de série: 000265, da fabricante 3dhitech.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total: R\$ 18.720,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 158717

Nº Processo: 23520009738202100. Objeto: Aquisição de materiais para funcionamento do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (HVU-UFOB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316, Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira

(SIASGnet - 22/10/2021) 158717-26447-2021NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008369202111. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia da construção civil para a construção de edificação de dois pavimentos (Bloco Monte Alegre - BMA), guarita padrão, reforma do muro de proteção, via interna, urbanização, reservatório elevado, e infraestrutura de esgoto e elétrica, para funcionamento do Campus Monte Alegre (CMAL), da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizado no município de Monte Alegre - PA, incluindo fornecimento de material e mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº, Salé - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158515-99-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 18/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO
Pró Reitora de Administração

(SIASGnet - 22/10/2021) 158515-26441-2021NE801062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 252, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 141/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de 21.07.2021, seção 3.

Onde se lê:

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - do edital do PSS, no prazo de dois dias a partir de sua publicação.

II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

IV - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

V - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

